



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05402/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 47.678,78 (quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO

00011 - 04.122.9001.0001 - 33904700 47.678,78

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 47.678,78

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 47.678,78

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de outubro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

superavit